



Centro Educacional SESI nº 441

REGISTRO

Documentos para Matrícula – 1º ano do Ensino Fundamental

- Carteira de Trabalho Atualizada – **do responsável da categoria Beneficiário** – SESI e SENAI (**original e cópia das páginas**: foto, qualificação civil, o último registro de trabalho).
- **Declaração Funcional Original**, contendo todos os dados da empresa bem como do funcionário, com carimbo do CNPJ, **ou Atualização da CTPS impressa na intranet da empresa**;
- RG e CPF do responsável financeiro do candidato - **original e cópia**;
- Certidão de Nascimento do candidato - **original e cópia**;
- Cédula de Identidade (RG) do candidato - **original e cópia**;
- CPF do candidato (**obrigatório**) - **original e cópia**;
- Carteira de Vacinação Atualizada – **original e cópia**;
- 02 fotos 3x4 recentes (para prontuário e carteira de estudante);
- Comprovante de residência atual – **original e cópia**;
- Guarda ou tutela legal (quando houver) – **original e cópia**;
- Declaração de Escolaridade - **original**;

Nos casos de “**enteado**” será considerado na categoria de beneficiário ou funcionário do SESI-SP ou funcionário do SENAI-SP, quando o responsável possuir a guarda ou tutela legal. Na ausência desse documento o responsável deverá apresentar a via original e cópia simples dos documentos abaixo relacionados:

Certidão de casamento civil ou certidão de união estável com o pai ou a mãe do aluno;

Declaração registrada em cartório de dependência econômica ou imposto de renda em que conste o aluno como dependente;

Carteira de convênio médico da empresa que comprove o aluno como dependente ou registro em associação de qualquer natureza onde conste o aluno como dependente.

Informações Importantes:

- Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido para matrícula ou estejam divergentes das informações prestadas no ato da inscrição, a matrícula não será efetivada.
- O descumprimento do prazo estabelecido para matrícula significará que o responsável legal abdicou da vaga em caráter irrevogável.
- No 1º Ano do Ensino Fundamental é vedada a matrícula aos candidatos que já tenham sido aprovados nesta etapa de ensino.
- Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

Equipe Escolar - CE 441